



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 397 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

**Nº do Protocolo:** 23041.048386/2025-16

**Maceió-AL, 08 de dezembro de 2025.**

Homologa a Resolução nº 391/2025-Cepe/Ifal, emitida *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE** do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 9º, inciso XI, do Anexo da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução emitida *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme descrita a seguir:

**Resolução nº 391/2025-Cepe** -Autoriza, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento do servidor **Mahelvson Bazilio Chaves**, Siape nº 1226243, para conclusão de sua qualificação no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 21/11/2025 a 21/05/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 13:14)  
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR - SUBSTITUTO  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **397**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/12/2025** e o código de verificação: **f13c3381b7**